



VISTO EM CORREIÇÃO

Data 31/01/80

Alfio [assinatura] Santos
Juiz Presidente do TRT 3ª Região,
em Função Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CAIXA Nº

483

SERVIÇO DE ARQUIVO

1ª JCJ-GOIANIA

PROCESSO Nº 2.021 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 32 / 79

RECLAMANTE:

Endereço

PALMIRA MARIA DE JESUS
Rua da República nº 64 - Bairro
capuava - Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:

Endereço

IRMÃOS SOUZA & CIA. LTDA.
5ª Avenida nº 840 - Vila Nova
Goiânia.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : aviso prévio; férias; 13ª sal. e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, [assinatura], Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

11/12/79 às 12:35 hs.

13.XII.79 14h.30m.

14-12-79



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

DIST-2839

JCJ- 1ª

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos vinte e nove dias do mes de novembro
do ano de 1.97 9, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Palmira Maria de Jesus Reclamante
Balconista Profissão

Solteira Estado Civil
Brasileira Nacionalidade
Rua da República nº64- Bairro Capuava
Residencia

portador da Carteira de Trabalho Número 39095 Série 330B
que apresentou reclamação contra Irmãos Souza & Cia.Ltda

domiciliado à 5ª Avenida nº 840- Vila Nova
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 13.03.79

b) DISPENSADO EM: 03.11.79

c) OPÇÃO EM: 13.03.79

d) SALÁRIO Cr\$ 2.417,16

e) RECEBIMENTO

DIÁRIO

MENSAL X

SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que
foi dispensada sem justa causa sem que recebesse as parcelas que se-
guem:

aviso prévio.....R\$ 2.417,16
férias-9/12-79.....R\$ 1.812,87
13º salário-9/12-79.....R\$ 1.812,87
Total.....R\$ 6.042,90

Pede AM para movimentação do FGTS.

PARTE EM BRANCO

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

X Palmeira Maria de Jesus

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Jo. 30 de 11 de 1979

Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4.746/79
Proc nº 2.021/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

PALMIRA MARIA DE JESUS

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ...Praça Cívica nº 226 - Centro....., às ...12:35... (...doze e trinta e cinco.....) horas do dia ...11... (...onze.....) do mês de .dezembro....., para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia....., 30...de .novembro...de 1979

D. Soares
p/Diretor de Secretaria

A
IRMÃOS SOUZA & CIA.LTDA;
5ª AVENIDA Nº 840 - Vila Nova
N e s t a.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 24.575

Em 30 / 11 / 1979

atenuy

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos processos

os autos ^{DC (3)}
^{DA (5)}

Da que segue

Boiânia, 11 de 12 1979

PI DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ2.021 / 79.

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 1.979,
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Sebastião Gomes de Amorim
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Palmira Maria de Jesus
contra Irmãos Souza & Cia. Ltda.
relativa a aviso, etc.
no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Osmar
Afonso Lamourier, a quem o MM. Juiz Presidente concedeu
o prazo de dois (2) dias, para juntar aos autos a re-
presentação, pena de confissão.....

O representante da recda. ditou em sua defesa,
o seguinte:—"que a recte. foi dispensa porque brigou-
com uma colega de serviço, no recinto de trabalho, em -
pleno expediente; que chamada à atenção pelo Sr. sub -
gerente a recte. se dirigiu a ele desrespeitando-o".

Conciliação recusada.....

A recte. pediu a juntada aos autos de quatro-
(4) documentos, dos quais se deu vista à recte., digo,
a recte. pediu a juntada aos autos de quatro (4) docu-
mentos, o que foi deferido.....

A recda. pediu juntada aos autos de cinco (5)
documentos, o que foi deferido.....

O MM. Juiz Presidente abriu vista dos autos às
partes pelo prazo comum de um (01) dia.....

Para prosseguimento foi designado o dia 13 do
corrente mês e ano, às 14h30min., cientes as partes in-
clusive de que deverão comparecer para depoimento pes-
soal, pena de confissão.....

EM TEMPO: a recte. pediu a juntada aos autos -
de mais três (03) documentos, o que foi deferido, tendo
a recda. o prazo acima para se manifestar, querendo....

Nada mais e, para constar, eu, JB, datilogra -
fei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Comunicação Interna

De: Unidade 04

Para: Deodoro

Assunto: Demissão

A funcionária - Palmira Maria de Jesus. Motivo: Mata muito serviço quando vem trabalhar, fica brigando com os funcionários.

Amesmo Este doente celebra. na noite do dia 31-10-79. Brigou com a funcionária marineide, e provocou um Escandaloso dentro da Loja. 05-11-79.

00-00.00.

Unidade 04

HORÁRIO

DE JESUS

de 1.979

JA

EXTRA

Entrada Saida

Horas Extras

Doc. de recibo. Unidade 04

Folha 02 de 02
Por mim, Diretor de
Assessoria
de
Assessoria

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA IRMÃOS SOUZA & CIA. LTDA.		
ENDEREÇO 58 AVENIDA Nº 840 - VILA NOVA - GOIÂNIA - GO.		
ATIVIDADE SUPERMERCADOS	CGC/MF Nº 01530070/0006	MATRÍCULA NO INPS 01530070/0006

EMPREGADO PALMIRA MARIA DE JESUS.-		Nº DA CTPS 39 095	SERIE 330B
REGISTRO Nº 172	CARGO BALCONISTA.	ADMISSÃO EM 13 / 03 / 19 79.	
DESIGNAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 03 / 11 / 19 79	EM / - / 19	EM 13 / 03 / 19 79	Cr\$ 2.117,16

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização _____ anos	Cr\$ _____	Horas Extras _____	Cr\$ _____
Aviso Prévio _____	Cr\$ _____	Gratificação _____	Cr\$ _____
13º Salário _____	Cr\$ _____	Ad Periculosidade _____	Cr\$ _____
Salário Família _____	Cr\$ _____	Ad Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas _____	Cr\$ _____	Ad Noturno _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____	Cr\$ _____	FGTS Art 9º Quitação (13º) _____	Cr\$ 207,18
Prejulgado 14/63 _____	Cr\$ _____	FGTS Art 9º mês anterior (1º) _____	Cr\$ _____
Prejulgado 20/66 _____	Cr\$ _____	FGTS Art 9º mês anterior (2º) _____	Cr\$ _____
Saldo de Salários 0368.	Cr\$ 241,71	FGTS Art 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$ _____
Comissões 0368. 10/79	Cr\$ 1.870,00	FGTS Art 22º 10% s/ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ _____
	Cr\$ _____	TOTAL BRUTO	Cr\$ 2.117,71

DESCONTOS

Previdência _____	Cr\$ 168,93
Previdência 13º Salário _____	Cr\$ _____
Adiantamentos _____	Cr\$ _____
	Cr\$ _____
	Cr\$ 168,93
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 1.942,78

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **1.942,78** (mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de **13** de **03** de 19 **79**
IRMÃOS SOUZA & CIA. LTDA.
EMPREGADO _____
EMPREGADORA PREPOSTO _____
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS	
☐	FGTS guias 6 últimos recolhimentos inclusive sobre o mês de rescisão 10% quando for o caso computados juros e correção monetária
☐	Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐	Pedido de Dispensa (3 vias):
☐	Rescisão (em 4 vias).
☐	Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:
☐	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
☐	Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO	
Registro _____	
Livro _____	
Folha _____	

--

Docs. da rede.

7/10

hmvn

Dr. Adalberto Cavarsan - CRM 706 - CPF 002488351

Dr. Aldo Baiocchi Clemente - CRM 625 - CPF 002912261

Dr. Ary Monteiro do Espírito Santo - CRM 629 - CPF 002488431

Dr. Joaquim Borges de Menezes - CRM 672 - CPF 002650041

4.a Av. esquina c/ Rua 225 - Fone: 224-2233 - Vila Nova
Golânia - Goiás

HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA

Atestado

Atesto, para os devidos
fins, que a Sra. Paula Maria
Moraes de Jesus encontra-se
sob meus cuidados e imposs-
sibilidade de trabalhar por
03 (três) dias, à contar de
18/10/79.

19
10
79

Dr. Aldo Baiocchi Clemente
CRM-625 - CPF 002912261-01
Credenciado p/ INAMPS/IPASGO

7/10

Goiânia, 11 de 12 de 1979

81 Diretor de Secretaria

8
26

N.º 22

HORÁRIO

Nome PALMIRA MARIA DE JESUS

Cargo BALCONISTA

Mês de OUTUBRO de 1.979

1.ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1		15:30	17:26	22:22			
2	12:27	15:40	17:27	22:20			
3	12:24	15:40	17:27	22:20			
4	12:24	15:51	17:34	22:20			
5	12:24	15:45	17:27	22:50			
6	12:30			22:31			
7							
8	12:11	15:30	17:31	22:20			
9	12:17	15:50	17:27	22:02			
10	12:20	15:54	17:10	22:23			
11	12:14		17:10	22:21			
12	12:14	15:11	17:25	22:26			
13	12:20	15:31	17:20	22:10			
14							
15	12:27	15:11	17:15	22:10			

OBSERVAÇÕES

TILIBRA TIPO RB

CÓD. 15019

TILIBRA TIPO RB

CÓD. 15019

AO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 02 documentos, numerados e rubricados
por mim, Diretor de Secretaria.

Goiania, 11 de 12 de 1979

P/ Diretor de Secretaria

LANÇADO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

da FGTS.

Com

EMPRESA IRMÃOS SOUZA & CIA. LTDA.		
ENDEREÇO 5ª AVENIDA Nº 840 - VILA NOVA - GOIÂNIA - GO.		
ATIVIDADE SUPERMERCADOS	CGC/MF Nº 01530070/0006	MATRÍCULA NO INPS 01530070/0006

EMPREGADO PALMIRA MARIA DE JESUS.-	Nº DA CTPS 39 095	SERIE 330B
REGISTRO Nº 172	CARGO BALCONISTA.	ADMISSÃO EM 13 / 03 / 19 79.
DESLIGAMENTO EM 03 / 11 / 19 79	AVISO PRÉVIO EM / - / 19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 13 / 03 / 19 79
		MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 2.417,16

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização _____ anos	Cr\$ _____	Horas Extras _____	Cr\$ _____
Aviso Prévio _____	Cr\$ _____	Gratificação _____	Cr\$ _____
13º Salário _____	Cr\$ _____	Ad Periculosidade _____	Cr\$ _____
Salário Família _____	Cr\$ _____	Ad Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas _____	Cr\$ _____	Ad Noturno _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____	Cr\$ _____	FGTS Art 9º Quitação (13º) _____	Cr\$ COD; 18
Prejuízo 14/63 _____	Cr\$ _____	FGTS Art 9º mês anterior (1º) _____	Cr\$ _____
Prejuízo 20/66 _____	Cr\$ _____	FGTS Art 9º mês anterior (2º) _____	Cr\$ _____
Saldo de Salários 03dd. _____	Cr\$ 241,71	FGTS Art 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$ _____
Comissões REF. ORD. DE 10/79 _____	Cr\$ 1.870,00	FGTS Art 22º 10% s/ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____	TOTAL BRUTO _____	Cr\$ 2.111,71

DESCONTOS

Previdência _____	Cr\$ 168,93	Rec. Complementar 22 NOV 1979 168,93
Previdência 13º Salário _____	Cr\$ _____	
Adiantamentos _____	Cr\$ _____	
_____	Cr\$ _____	
TOTAL LÍQUIDO _____	Cr\$ 1.942,78	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **1.942,78** (HUM /

MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS;)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____
_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GOIÂNIA, GO.

22 de NOVENBRO de 19 79.

EMPREGADO Palмира Maria de Jesus	Irmao Souza & Cia Ltda
EMPREGADORA PREPOSTO _____	Thao A. Viegas
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) _____	

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FGTS guias 6 últimos recolhimentos inclusive sobre o mês de rescisão 10% quando for o caso computados juros e correção monetária
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias):
☐ Rescisão (em 4 vias):
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____



SUPERMERCADOS PASSE BEM

10/08

Penalidades Disciplinares

Unidade: 04

Nome funcionário: Calmira M^{te} Jesus

Data: 11/07/79

Cargo: Aux. Ponto
(noturno)

INFRAÇÕES:

- 1 - Aparência Pessoal ☐
- 2 - Relações com Público ☐
- 3 - Relações com o superior ☐
- 4 - Atendimento clientes ☐
- 5 - Execução do Trabalho ☐

- 6 - Insubordinação ☐
- 7 - Atitude, Comportamento ☒
- 8 - Repetidas vezes atrasado ☐
- 9 - Outras ☐

MOTIVO DA REPREENSÃO E PENALIDADE:

No dia 8/7/79 participando do balanço na 004
banco no serviço
executou o serviço sem atenção adequada

Marcar um dos quadros (2.a e 3.a repreensão se destinam para reincidência da mesma infração)

1.a Repreensão ☒

2.a Repreensão ☒

3.a Repreensão ☐

MEDIDAS TOMADAS REFERENTE A INFRAÇÃO PELO GERENTE:

1.a Repreensão ☐ (Advertência) O gerente e o chefe da seção, discutem reservadamente o problema com o funcionário salientando as necessidades corretivas. O funcionário fica informado que uma outra infração da mesma natureza resulta em suspensão ou rescisão do contrato de trabalho. Conforme a gravidade a primeira infração pode ter as penalidades da 2.a e 3.a repreensão.

2.a Repreensão ☐ (Suspensão) O gerente e o chefe da seção fazem uma revisão do motivo da repreensão com o funcionário. Em seguida o funcionário será suspenso por 3 dias sem pagamento.

3.a Repreensão ☐ (Demissão) O gerente junto com o diretor da área do referido funcionário decidem sobre as medidas a serem tomadas. Uma segunda suspensão ou rescisão do contrato de trabalho conforme a infração.

Calmira M^{te} Jesus
Funcionário

Chefe da Seção

Elei
Gerente
Paulo
Diretor



SUPERMERCADOS PASSE BEM

Penalidades Disciplinares

Unidade: OH

Data: 28.05.29

Nome funcionário: Palmyra M. de Jesus

Cargo: Lanchonete

INFRAÇÕES:

- 1 - Aparência Pessoal ☐
- 2 - Relações com Público ☐
- 3 - Relações com o superior ☐
- 4 - Atendimento clientes ☐
- 5 - Execução do Trabalho ☐

- 6 - Insubordinação ☐
- 7 - Atitude, Comportamento ☐
- 8 - Repetidas vezes atrasado ☐
- 9 - Outras ☒

MOTIVO DA REPREENSÃO E PENALIDADE:

FALTAR O SERVIÇO SEM JUSTIFICATIVA.

Marcar um dos quadros (2.a e 3.a repreensão se destinam para reincidência da mesma infração)

1.a Repreensão ☒

2.a Repreensão ☐

3.a Repreensão ☐

MEDIDAS TOMADAS REFERENTE A INFRAÇÃO PELO GERENTE:

1.a Repreensão ☐ (Advertência) O gerente e o chefe da seção, discutem reservadamente o problema com o funcionário salientando as necessidades corretivas. O funcionário fica informado que uma outra infração da mesma natureza resulta em suspensão ou rescisão do contrato de trabalho. Conforme a gravidade a primeira infração pode ter as penalidades da 2.a e 3.a repreensão.

2.a Repreensão ☐ (Suspensão) O gerente e o chefe da seção fazem uma revisão do motivo da repreensão com o funcionário. Em seguida o funcionário será suspenso por 3 dias sem pagamento.

3.a Repreensão ☐ (Demissão) O gerente junto com o diretor da área do referido funcionário decidem sobre as medidas a serem tomadas. Uma segunda suspensão ou rescisão do contrato de trabalho conforme a infração.

Palmyra M. de Jesus
Funcionário

Valter Pereira Santos
Chefe da Seção

[Assinatura]
Gerente

[Assinatura]
Diretor



12
10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2,021 / 79.

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 1.9 79,
às 14,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Heráclito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Sebastião Gomes de Amorim
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Palmira Maria de Jesus
contra Irmãos Souza & Cia. Ltda.
relativa a aviso, etc.
no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr .
Osmar Afonso Lamounier.....

Pelas partes foi dito que haviam fei-
to o seguinte acordo: a recda. pagará a recte., a-
té amanhã, pena, digo, a recda. pagará à recte., a-
té amanhã, por saldo de seu pedido, a quantia de
cr\$3.000,00, pena do pagamento do valor total re-
clamado e ainda liberará em seu favor, na mesma o-
portunidade as guias para movimentação do FGTS., -
no código 01, ficando esclarecido que os 10% previs-
tos em lei já se encontram incluídos na quantia-
retro.....

A recte. à final dará quitação.....
Acordo homologado.....
Custas pela recda. no importe de ...
cr\$394,00, calculadas sobre o valor arbitrado de
cr\$5.000,00.....

Nada mais e, para constar, eu, [assinatura],
datilografei a presente.

[assinatura]
[assinatura]
Osmar Afonso Lamounier
Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCB
Goiânia - Go.
Palmira de Jesus



Exmo. Sr. Dr. Juiz

Presidente da 1ª Junta de Conciliação

e Julgamento de Goiânia.

Nesta

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

J. C. J. de Goiânia

12 DEZ 1979

Funcionário

12. XII. 79

Juiz do Trabalho

às 17h40min

Irmãos Souza & Cia Ltda, firma Comercial estabelecida nesta Capital à Rua Santa Luzia, 186 - Vila Abajá - C.G.C. nº 015 30070/0005-4 e Insc. Estadual nº 10.000.651-6, reclamada da reclamante PALMIRA MARIA DE JESUS, nesta Junta sob o Processo nº 2.021/79 e Notificação nº 4.746/79, vem através deste, requerer a juntada deste documento ao referido processo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Goiânia, 12 de Dezembro de 1.979

Irmãos Souza & Cia Ltda.

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o Sr. OSMAR AFONSO LAMOUNIER, brasileiro, solteiro, portador da carteira profissional nº 27.939 série 291º, residente nesta Capital, é nosso/funcionário desde 14 de Setembro de 1.979, exercendo o Cargo de Chefe de Depto de Pessoal.

Outrossim temos a informar que lhe damos o poder de resolver perante a Justiça do Trabalho, questões referentes a pessoal.

Por ser verdade a presente declaração, assinamos obedecendo as leis vigentes no país.

Goiânia, 12 de Dezembro de 1.979

Cartório do 7.º Ofício de Notas
BAIRRO DE CAMPINAS — GOIÂNIA - GO
Av. Pará, esq. c/ Rua Santa Luzia
RECONHECIMENTO

Reconheço, por semelhança, a firma de Irmãos Souza & Cia Ltda.

por análoga ao exemplar constante de meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 12 de dezembro de 19 79

Em Test. da verdade.

Ilson Carneiro de Castro - Tabelião

Irmãos Souza & Cia Ltda.

CARTORIO DO 7º OFICIO
DE NOTAS
Goiânia — Bairro de Campinas
Av. Pará, esq. c/ Rua Santa Luzia
Bel. Ilson Carneiro de Castro
TABELIÃO
José Carneiro Vaz - Tabelião Substituto
Neney Carneiro Vaz - Esc. Autorizada



15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº.2021/79

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de mil nove -
centos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia-GO
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Palmi-
ra Maria de Jesus e o reclamado Irmãos Souza & Cia Ltda

e por este último me foi dito que ,
em cumprimento ao _____ acordo celebrado na presente reclamação '
~~decisão proferida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil
Cruzeiros), mais "AM", no código 01 (4º Hum).
relativa ao processo nº 2021/79.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETARIO

Palmeira de Jesus
RECLAMANTE

Osmaires de Souza
RECLAMADO

CT-SSP-GO Nº 387.282
Exp em 23-05-73

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reclt guias n.º 2-9 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 14 de dez de 1979

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO DGC 01530070/0006-29		02 RESERVADO 2	04 RESERVADO 4
CPF - IRMÃOS SOUZA & CIA. LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 17.12.79		03	03
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE AV. QUINTA AVENIDA, 840 - VILA NOVA		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) CEP: 74.000		09 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
07 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) GOIÂNIA-GO.		08 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA-GO.		12 SIGLA DA U.F.	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP. 74.000		11	
13 EXERCÍCIO 1979		14 COTA OU DUODECÍMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	
16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 2021/79		18 REFERÊNCIAS 7	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 394,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª JCJ - GOIÂNIA		22 MULTA E/OU JUROS 23		24 VALOR - CRS 4	
Justiça do Trabalho.		25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26		27 VALOR - CRS 7	
JCJ - Goiânia		28 TOTAL 29		29 VALOR - CRS 394,00	
Recte.-		30		AUTENTICAÇÃO	
Recdo.-		CEFO 5 0 RDEZ 17		394,00 R\$38	
Guia. nº.		14.12.79		3	
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 - Autorizado pelo ATO DECLARATORIO Nº 10/78 - SRRF - 0ª RF		30		AUTENTICAÇÃO	
Recte.-		31		32	
Recdo.-		CEFO 4 9 RDEZ 17		15,00 R\$38	
Guia. nº.		14.12.79		3	
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 - Autorizado pelo ATO DECLARATORIO Nº 10/78 - SRRF - 0ª RF		30		AUTENTICAÇÃO	
Recte.-		31		32	
Recdo.-		CEFO 4 9 RDEZ 17		15,00 R\$38	
Guia. nº.		14.12.79		3	
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 - Autorizado pelo ATO DECLARATORIO Nº 10/78 - SRRF - 0ª RF		30		AUTENTICAÇÃO	
Recte.-		31		32	
Recdo.-		CEFO 4 9 RDEZ 17		15,00 R\$38	
Guia. nº.		14.12.79		3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 19 de 12 1.979

Gera

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Gera

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente